



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

**FICA AUTORIZADO AOS CARTÓRIOS DE
REGISTRO, DISPONIBILIZAREM CERTIDÕES
DE ÓBITO, NASCIMENTO E CASAMENTO EM
BRAILE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e sanciona o seguinte:

L E I:

Art. 1º - Ficam autorizados, aos cartórios de registros, com sede no âmbito do município de Boa vista, a disponibilizar, quando solicitados, as certidões de óbito, nascimento e casamento em escrita braile.

Art. 2º - Os cartórios deverão divulgar para o público, no interior de seus estabelecimentos, em local de fácil visualização e com linguagem em braile, por meio de placa, cartaz ou similar, mensagem contendo o número desta Lei e os seguintes dizeres:

"As certidões de óbito, nascimento e casamento poderão, quando solicitadas, ser disponibilizadas em escrita braile".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 20 de outubro de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/R**



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADJALMA GONÇALVES**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição desse projeto, tem como finalidade a acessibilidade a qual é um direito fundamental de todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou cognitivas.

Muitas vezes, no entanto, a população com deficiência visual enfrenta barreiras para acessar informações importantes, como certidões e documentos oficiais. Objetivando favorecer independência do cidadão em exercer sua cidadania, apresenta-se o presente projeto de Lei, a disponibilização de certidões e documentos em braile é uma forma de garantir que as pessoas com deficiência visual tenham acesso às mesmas informações que as pessoas sem deficiência.

Isso é fundamental para que elas possam exercer seus direitos e cumprir suas obrigações como cidadãos. Quando as pessoas com deficiência visual têm acesso a certidões e documentos em braile, elas podem resolver questões burocráticas de forma mais rápida e eficiente, sem precisar depender de outras pessoas para ler documentos.

Por fim, é importante destacar que não se trata apenas uma questão de acessibilidade, mas também de respeito e valorização das pessoas com deficiência visual. Ao disponibilizar esses documentos, estamos reconhecendo a importância dessas pessoas e mostrando que elas são parte integrante da sociedade.

Esperamos poder contar com o valioso apoio dos nobres Pares, em favor de sua aprovação nesta Casa.

Boa Vista, 25 de outubro de 2023.

**ADJALMA GONÇALVES
Vereador de Boa Vista/RR**